

ATO ADMINISTRATIVO Nº 693/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no parágrafo único, art. 4º do Decreto nº 184, de 21 de março de 2023, e no processo nº SEPLAG-PRO-2023/03925, resolve autorizar, cessão por designação em virtude de Intervenção, a servidora JOCYENI MARIA RIBEIRO PEREIRA, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 267777/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer as suas funções, na Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de abril de 2023, nos termos do Decreto nº 164/2023, Decreto nº 184/2023, artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 26 de abril de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c4a1a921

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar